

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 08/2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

1. Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
GRAICE GIOMBELLI	201323	PROFESSOR	1°
PAULO COSTA TAVARES	201597	PROFESSOR	2°
GABRIELI DOMINGOS DIAS	200857	PROFESSOR	3°
DIANDRA KARINE DE LIMA	200791	PROFESSOR	4°
LUCIMARA LENITA NOGAS KREFER	202750	PROFESSOR	5°
TATIANE ISABEL DE SOUZA	203047	PROFESSOR	6°
TATIANE ROCHA DE CARVALHO	201707	PROFESSOR	7°
MARIDALVA DA CRUZ SETIM	203042	PROFESSOR	8°
TATIELE GIOVANA CHICOVIS DE OLIVEIRA	202293	PROFESSOR	9°
DANILO JOSÉ DOS SANTOS	202071	PROFESSOR	10°
VANESSA SUELEN GABARDO	203488	PROFESSOR	11°
ANA LUIZA VARAL VIEIRA ELY	201153	PROFESSOR	12°

2. Lista de Convocação afrodescendente

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
GIOVANA FERREIRA DE PAULA	201482	PROFESSOR	1°

3. Apresentação de documentos e prazo

- 2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul PR.
- 2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
- 2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- 2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul - Pr.



- a) Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
- b) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino, original e cópia;
- c) C.P.F., original e cópia;
- d) Carteira de habilitação, se for o caso, original e cópia, para os cargos de Motorista deve ter a inscrição de EAR e curso conforme área de atuação;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, originais e cópias;
- f) Cópia Consulta Qualificação Cadastral (CQC E-Social), disponível no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- g) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
- i) 01 foto 3x4 recente;
- j) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo;
- k) Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional e declaração de quitação de débitos do órgão de classe específico na área, originais e cópias, se quando for o caso;
- I) Comprovante de residência, original e cópia;
- m) Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos até 18 anos de idade, originais e cópias;
- n) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- o) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- p) Declaração de Bens e Valores que constitui o patrimônio (MODELO ANEXO I) ou o comprovante da última Declaração Imposto de Renda;
- q) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos previstos em lei, declaração do outro órgão público em que o servidor já esteja vinculado indicando a jornada/escala de trabalho; (MODELO ANEXO II);
- r) Declaração de não demissão do serviço público; ((MODELO ANEXO III);
- s) Exames médicos complementares, quando for o caso, para inspeção médica oficial.
- 2.5 Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
- 2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

3 Da avaliação médica

- 3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
- 3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.



- 3.3 Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
- 3.4 A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 09 de janeiro de 2024

JOSÉ ALTAIR MOREIRA Prefeito

ANEXO I MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,	
	tidade com RG n°,
CPF n°	, DECLARO para todos os efeitos legais, que meu
patrimônio é composto dos se	guintes bens e respectivos valores de mercado.
() Declaro possuir os ben	s constantes da relação abaixo:
01	, no valor de R\$,
02	, no valor de R\$,
03	, no valor de R\$
04	, no valor de R\$,
05	, no valor de R\$,
06	, no valor de R\$
07	, no valor de R\$,
	us VV/ de Nevembro 1450, Centrus Tiivese de Cul. Dr



SA 11 TENCAS DO SUL	<u> </u>		
	08	, I	no valor
de R\$,		
09		_, no valor de R\$	
() Declaro	não possuir bens		
	Por ser a expressão da verdade, firma a presente De	eclaração.	
	Tijucas do Sul,/		
	DECLARANTE		
	ANEXO II		
	DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARG	OS PÚBLICOS	
Eu,			
portador(a) da	a cédula de identidade com RG n°		, CPF
n° _		_, ocupante	do
cargo			
	m cumprimento às disposições legais vigentes, que:		
() N A	ÃO estou em disponibilidade, em gozo de aposentador	ia (art. 37, § 10 da CF), e	m licença
para tratar de	interesse particular ou suspensão contratual, nem ocu	po outro cargo/emprego/f	unção em
autarquia, em	presa pública, sociedade de economia mista, suas su	bsidiárias e controladas,	fundação
mantida pelo	poder público ou outra entidade que se ache sob seu	controle direto ou indireto	o, quer no
âmbito federa	ıl, estadual ou municipal, salvo nas hipóteses permitid	as no artigo 37, caput, ir	nciso XVI,
letra "b" e "c",	da Constituição Federal.		
, ,	IM, eu possuo ACÚMULO LEGAL DE CARGO PERM	IITIDO pela hipótese do	artigo 37,
caput, inciso)	XVI, letra "b" e "c", da Constituição Federal		



CF, artigo 37, caput, inciso XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Se assinalada a opção SIM, preenchimento OBRIGATÓRIO do quadro abaixo, conforme IN 71/2012 TCE PR Art. 4º inciso XV

VÍNCULO	CARGO	ÓRGÃO Entidade	CARGA HORÁRIA	TURNO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO

Declaro estar ciente da minha obrigação de atualizar este documento de imediato ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Tijucas do Sul, sempre que alguma informação for alterada.

Tijucas do Sul,		
DF	CI ARANTE	

MODELO III - DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Eu,			,	portador(a)) de	RG
n.º	SSP/	e CPF n.º		,		em
atendimento ao Edital de Convocação n.º			_, declaro	para o fim	espec	cífico
de contratação pelo Concurso Público no			, que n	ão fui dem	itido(a	ι) οι
exonerado(a) do serviço público federal,	estadual,	distrital ou n	nunicipal	em conseq	juência	a de
aplicação de pena disciplinar após sindic	cância, nos	s últimos 5 (ci	inco) anos	s, contados	de fo	orma
retroativa a partir da data da contratação a	que se re	fere o presente	Edital, e	que não pe	rdi o c	argo
em razão de ordem judicial transitada em ju	lgado a se	r cumprida ou e	em cumprir	nento.		
A não veracidade da declaração prestad	da é cons	iderada como	crime de	falsidade	ideoló	gica
sujeitando-me às penas na lei.						
Tijucas do S	ul,/_		_			



CAS DO SUL. 1951		
		-
	DECLARANTE	